PORTARIA Nº 598, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que o servidor titular do cargo de Assessor Superior Legislativo completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo de 30 dias de férias relativo ao período de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo, com o período de gozo de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 11 de janeiro de 2017.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 11/01/17.
RETIRADO em: / /